



## RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO Nº 8 - COFEN/PRES/CPL

Processo nº 00196.001347/2023-24

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.015/2025

Trata-se de solicitação de esclarecimento relativo ao Edital do Pregão Eletrônico nº 90.015/2025, que tem por objeto a aquisição, por meio do Sistema de Registro de Preços, de materiais de consumo, materiais permanentes, equipamentos e soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC), bem como a contratação de empresas especializadas para prestação de serviços técnicos, incluindo a instalação e manutenção corretiva de sistemas nobreak (UPS), instalação de equipamentos de videowall e soluções audiovisuais para o Conselho Federal de Enfermagem - Cofen e Órgãos Participantes, conforme condições e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

Informamos que a Área Técnica do Cofen respondeu ao questionamento.

#### QUESTIONAMENTO Nº 1

##### ITEM 115 - TRANSCEIVER GBIC 10GB - TIPO A

###### **1º Esclarecimento:**

No termo de referência solicita: "**116. ITEM 115 - TRANSCEIVER GBIC 10GB - TIPO A**

**116.1. Formato do Transceptor: SFP;**

**116.2. Tipo de Conectividade: Com cabo;**

**116.3. Tipo de cabo: 1000 BASE-T;**

**116.4. Padrões de rede: IEEE 802.3ab, IEEE 802.3z;**

**116.5. Comprimento de onda óptica: 100m;**

**116.6. Deverá ser compatível com o Item 95 e não obrigatoriamente do mesmo fabricante."**

A descrição apresenta divergência: no título do item é exigido transceiver 10Gb, porém, na descrição consta especificação compatível com transceiver 1Gb BASE-T com conector RJ-45, destinado a cabos de par metálico. Dessa forma, entendemos que é correto considerar o fornecimento de transceiver 1Gb BASE-T RJ-45. Nosso entendimento está correto?

Outro ponto a ser destacado é que o termo de referência solicita que o transceiver ofertado seja compatível com o item 95. No entanto, verificamos que o referido item está descrito como memória RAM. Nesse sentido, poderiam confirmar qual seria o item correto para que possamos avaliar a compatibilidade de forma adequada?

##### ITEM 117 - TRANSCEIVER GBIC 10GB - TIPO B

###### **1º Esclarecimento:**

No termo de referência solicita: "**118.4. Deverá ser compatível com o Item 97 e obrigatoriamente do mesmo fabricante."**

No termo de referência, solicita-se que o transceiver ofertado seja compatível com o item 97. No entanto, verificamos que esse item está descrito como "MESA DE SOM DIGITAL DE 40 CANAIS". Poderiam, por gentileza, confirmar qual é o item correto para que possamos avaliar a compatibilidade de forma adequada?

**RESPOSTA:** Segue abaixo as especificações corrigidas:

##### ITEM 115 - TRANSCEIVER GBIC 10GB - TIPO A

Formato do Transceptor: SFP+;

Tipo de Conectividade: Com cabo óptico;

Tipo de cabo: 10GBASE-SR;  
Taxa de Transmissão: 10Gbps;  
Padrões de rede: IEEE 802.3ae;  
Comprimento de onda óptica: 850nm;  
Alcance Típico: até 300 m em fibra OM3 e até 400 m em fibra OM4;  
Deverá ser compatível com o Item 116 e não obrigatoriamente do mesmo fabricante.  
Garantia mínima: 12 meses.

#### **ITEM 117 - TRANSCEIVER GBIC 10GB - TIPO B**

Tipo de interface: SFP+;  
Padrão de Rede: 10GBASE-SR, compatível com IEEE 802.3ae;  
Taxa de Transmissão: 10 Gbps;  
Comprimento de onda: 850nm;  
Tipo de Fibra: Multimodo (OM3/OM4);  
Distância Máxima de Transferência: até 300 m em OM3 e até 400 m em OM4;  
Deverá ser compatível com o Item 118 e não obrigatoriamente do mesmo fabricante.  
Garantia mínima: 12 meses.

**EMMANOEL CAMBUÍ COLONNEZI**

Pregoeiro

Portaria Cofen nº 1.736/2024



Documento assinado eletronicamente por **EMMANOEL CAMBUÍ COLONNEZI - Matr. 342, Pregoeiro(a)**, em 18/09/2025, às 10:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1090881** e o código CRC **F00009FB**.